AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 117/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.351/25 (Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Digitalização e Preservação do Acervo Cultural e Histórico de Ilhéus

JUSTIFICAÇÃO

A criação de um projeto de digitalização de documentos, fotografias, obras de arte e outros itens do acervo histórico e cultural do município é fundamental para garantir sua preservação e acessibilidade ao público e pesquisadores. Esta iniciativa salvaguarda a memória e a identidade de Ilhéus. Sua inclusão no Anexo I da LDO para 2026 alinha-se ao *Programa: Desenvolvimento Cultural, Eixo Estruturante: Infraestrutura*

e Desenvolvimento Econômico com Sustentabilidade Ambiental, Área Temática: Cultura e Identidade, Objetivo Geral, de promover a preservação do patrimônio histórico-cultural.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador